



**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.531
Data: 14/07/2022
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Devedora: TADEU ESPIRITO SANTOS CAVALCANTE

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar TADEU ESPIRITO SANTOS CAVALCANTE, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 11/01/1985, gerente, portadora de Carteira de Identidade nº 2001001009324, expedida por SSP/AL em 06/03/2020 e do CPF 051.598.804-96, solteiro, residente e domiciliado em R Bernardo Lopes, 391, Pinheiro em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 144441326658, emitida em 10 de Agosto 2020 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: **Uma Casa Residencial s/n**, componente do Loteamento denominado "RESIDENCIAL ERALDO CAVALCANTE", situado na cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas Edificada no Lote de terreno próprio sob nº 03 da Qd B, registrado na Matrícula sob nº 23.581. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.532
Data: 14/07/2022
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Devedora: WALTER CAVALCANTE DE ARAÚJO

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar WALTER CAVALCANTE DE ARAÚJO, nacionalidade brasileira, divorciado, corretor, portador da carteira de identidade RG 329880, expedida por SSP/AL em 07/06/1977 e do CPF 239.815.124-72, residente e domiciliado na Rua Vereador Mironildes V. Peixoto, 12, BL BAP 03, Mangabeiras, em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 155551605691, emitida em 22 de Setembro 2011 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: **Um de terreno situado** no Tabuleiro do Pinto, de Domínio Direto do Estado, denominado Loteamento "PALMARES", Lote nº 93 (noventa e três) da Quadra "D", registrado na Matrícula sob nº 3.810. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.533
Data: 14/07/2022
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Devedora: ZELANDIA MARIA DA SILVA

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar ZELANDIA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 29/05/1971, solteira, sacoleira, portadora da carteira de identidade nº 3.768.411 expedida por SSP/PE em 20/06/1989, CPF nº 693.705.324-04, residente e domiciliado no Conjunto Guriatã, 14, Qd - B, Tabuleiro do Martins, em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 155553367863, emitida em 18 de Março 2015 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: **Uma Casa sob nº 01**, situado no Desmembramento denominado "R - S FRAGOSO", no Tabuleiro do Pinto, deste Município, registrado na Matrícula sob nº 10.967. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.534
Data: 14/07/2022
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Devedora: EDIVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar EDIVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido em 25/02/1973, outros, portador da carteira de identidade RG 1184249, expedida por SSP/AL em 24/08/2011 e do CPF 860.828.684-04, residente e domiciliado em Avenida Governador Afrânio Lages, 316, AP 302, FAROL, em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 155553799882, emitida em 02 de Dezembro 2016 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: **Uma Casa Residencial sob nº 09**, situada no Loteamento denominado "JOSÉ FERNANDES TORRES", no Tabuleiro do Pinto, deste Município, registrado na Matrícula sob nº 12.537. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.535
Data: 14/07/2022
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Devedora: JOÃO PAULO LIMA DOS SANTOS E DANIELLE VITAL GOMES DOS SANTOS (Cônjuge)

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar JOÃO PAULO LIMA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/12/1987, auxiliar de escritório, portador da carteira de identidade RG 2.002.001.007.100-SSP/AL em 08/01/2002 e do CPF 065.095.574-95, seu cônjuge DANIELLE VITAL GOMES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 08/03/1990, vendedora, portadora da carteira de identidade RG 30.918.839-SSP/AL em 12/11/2008 e do CPF 077.333.464/52, residentes e domiciliados no Conjunto Jardim Saúde, 21, Qd. O, Santos Dumont, em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 800550006238, emitida em 10 de Fevereiro 2010 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: **Uma Casa Residencial sob nº 13**, componente do Desmembramento denominado Condomínio "HUMBERTO DE SOUZA LIMA", situado no Tabuleiro do Pinto, deste Município, registrado na Matrícula sob nº 14.380. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.536
Data: 14/07/2022
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Devedora: FABIANO DOS SANTOS RIBEIRO

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar FABIANO DOS SANTOS RIBEIRO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 09/11/1989, vendedor, portador da carteira de identidade RG 33.277.656-SSP/AL em 24/01/2008 e do CPF 097.597.564/12, residente e domiciliado em Loteamento São Caetano, 208, em Rio Largo/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 80711000350, emitida em 21 de Novembro 2008 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: **Uma Casa Residencial sob nº 03** do Conjunto Residencial "CHICO MENDES", situado na região de acesso à Usina Utinga, bairro do Tabuleiro do Pinto, nesta cidade, edificada no lote nº 03 da Quadra C-13, registrado na Matrícula sob nº 7.660. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.537
Data: 14/07/2022
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Devedora: MARIA JOSÉ MOREIRA ALVES e JOSÉ BATISTA ALVES (Cônjuge)

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar MARIA JOSÉ MOREIRA ALVES, nacionalidade brasileira, nascida em 19/12/1955, outros, portadora da carteira de identidade RG 606342, expedida por SSP/AL em 02/08/1982 e do CPF 777.126.764-53, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge JOSÉ BATISTA ALVES, nacionalidade brasileira, nascido em 03/03/1953, agricultor, portador da carteira de identidade RG nº 1602838, expedida por SSP/AL em 25/04/1996 e do CPF 028.275.004-50, residentes e domiciliados em Faz. Mirim, s/n, em Santana do Mundaú/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440152177, emitida em 04 de Setembro 2012 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: **Uma Casa Residencial sob nº 11, Quadra "B"**, componente do desmembramento Condomínio Residencial "SÃO CAETANO", situado no Tabuleiro do Pinto, deste Município, registrado na Matrícula sob nº 15.663. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.539
Data: 15/07/2022
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Devedora: JOSÉ CICERO DA SILVA e ROSENILDA PAULINO DA SILVA (Cônjuge)

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar JOSÉ CICERO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 07/04/1980, outros, portador da carteira de identidade RG 6266667, expedida por SSP/PE em 23/03/1999 e do CPF nº 051.956.564-95, solteiro, residentes e domiciliados (a) em Conjunto Jacarepaguá, 27, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, e ROSENILDA PAULINO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida (a) em 23/09/1980, outros, portadora da carteira de identidade RG 1797656, expedida por OTOE/AL em 18/07/2005 e do CPF nº 081.511.264-50, solteira, residentes e domiciliados (a) em Conjunto Jacarepaguá, 27, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440244257, emitida em 03 de Janeiro 2013 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: **Uma Casa Residencial sob nº 14**, componente do Condomínio Residencial "LEDA VALERIA", situado no Tabuleiro do Pinto, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rua Jacarepaguá, deste Município, registrado na Matrícula sob nº 16.223. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.540
Data: 15/07/2022
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Devedora: BIBSON JHONATAN FRAGOSO DE SENA

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar BIBSON JHONATAN FRAGOSO DE SENA, nacionalidade brasileira, nascido em 14/11/1987, trabalhador de construção civil, portador da carteira de identidade RG 33075328 expedida por SSP/SE em 31/03/2004 e do CPF nº 026.994-265-39, solteiro, residente e domiciliado Loteamento Pratyag Pequeno, 37, Cidade Universitária em Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440381110, emitida em 17 de Junho 2013 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: **Uma Casa Residencial sob nº 01, Quadra "E"**, componente do Loteamento "CIDADE JARDIM", situado à Prefeito Antônio Lins de Souza, deste Município, registrado na Matrícula sob nº 15.974. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.543
Data: 15/07/2022
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Devedora: DAYVIDSON GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar DAYVIDSON GUSTAVO GONÇALVES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 31/03/1989, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 2003001105587 expedida por SSP/AL em 24/04/2003 e do CPF nº 014.474.944-07, solteiro (a), residentes e domiciliados no Conjunto Guriatã, 8, Qd 5, Cs B, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440452099, emitida em 06 de Novembro 2013 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: **Uma Casa nº 03, Quadra "B 10"**, componente do Conjunto Residencial "GURIATÃ", situada na estrada de acesso a Utinga Leão, bairro do Tabuleiro do Pinto, nesta cidade, registrado na Matrícula sob nº 6.527. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.544
Data: 15/07/2022
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Devedora: LIDIANE GOMES DOS SANTOS

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar LIDIANE GOMES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 13/06/1984, supervisor, inspetor, e agente de compras e vendas, portador da carteira de identidade RG 2002005012672, expedida por SSP/AL em 23/07/2002 e do CPF nº 057.753.274-13, solteira, residentes e domiciliados Loteamento Pouso da Garça, 155, Qd 14, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440481508, emitida em 21 de Outubro 2013 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: **Uma Casa Residencial "B"**, componente do Condomínio Residencial "BASILEIA", situado no Tabuleiro do Pinto, deste Município, registrado na Matrícula sob nº 18.023. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.545
Data: 15/07/2022
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Devedora: JOZIAS AUGUSTO SILVA

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar JOZIAS AUGUSTO SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 04/05/1951, vendedor de comercio Varejista e atacadista, portador da carteira de identidade RG nº 01133813454, expedida por DETRAN/AL em 27/02/1986 e do CPF 177.539.964-87, residente e domiciliado em Rua Santa Maria, 176, Vergel do Lago, Rio Largo/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440529139, emitida em 23 de Dezembro 2013 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: **Uma Casa Residencial sob nº 02**, componente do Condomínio Residencial "UNIÃO", situado no bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Município de Rio Largo, registrado na Matrícula sob nº 16.085. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.546
Data: 15/07/2022
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Devedora: JOSÉ ANDRÉ SILVA DOS SANTOS e JOSIANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS (Cônjuge)

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar JOSÉ ANDRÉ SILVA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 19/12/1975, auxiliar de escritório e assemblhados, portador da carteira de identidade RG nº 2000001072301 expedida por OTOE/AL em 15/02/2006 e do CPF nº 023.724.274-58, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge JOSIANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 12/07/1976, auxiliar de escritório e assemblhados, portadora da carteira de identidade RG nº 99001126635 expedida por OTOE/AL em 27/11/2009 e do CPF nº 054.400.474-41, residentes e domiciliados no Conjunto Arnaldo Paiva, 2, Qd E, Tabuleiro Martins, Rio Largo/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440572777, emitida em 28 de Fevereiro 2014 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: **Lote de Terreno Próprio sob nº 58, da Quadra "C"**, componente do Loteamento denominado "ASA DOS VENTOS", situado no Tabuleiro do Pinto, deste Município, deste estado, registrado na Matrícula sob nº 14.912. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.547
Data: 15/07/2022
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Devedora: JOSÉ PAULO DE BARROS e GILVANIA FELIX BARROS (Cônjuge)

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar JOSÉ PAULO DE BARROS, nacionalidade brasileira, nascido em 01/07/1972, agente de viagem e guia de turismo, portador da carteira de identidade nº 1205323 expedida por OTOE/AL em 26/10/2011 do CPF nº 872.000.664-00, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge GILVANIA FELIX BARROS, nacionalidade brasileira, nascido em 03/12/1968, auxiliar de escritório e assemblhados, portador da carteira de identidade nº 941110 expedida por OTOE/AL em 23/05/2014 do CPF nº 724.952.434-87, residentes e domiciliados Conjunto Res. Palmeiras 2, 19, Qd E, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, por não ter sido encontrado nenhum dos devedores acima mencionados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao Contrato de Renegociação: 844440763703, emitida em 05 de Novembro 2014 junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel: **Uma Casa Residencial Sob nº 19**, situada no Desmembramento Residencial "PALMARES II", no Tabuleiro do Pinto, deste Município, registrado na Matrícula sob nº 10.909. Assim procede à intimação para que um dos representantes se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a **Consolidação da Propriedade** em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, Alagoas. Dou fé. Rio Largo 27 de Outubro de 2022. Tabeliã Interina.

Ana Maria Oliveira dos Santos Silva
Tabeliã Interina

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 8.548
Data: 18/07/2022
Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Devedora: JOSÉ BELO e LUANA DE SOUZA SILVA (Cônjuge)

ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, Tabeliã Interina do Alagoas Cartório de Imóveis Hipotecas e Notas, da Comarca de Rio Largo, 1º Ofício do Estado de Alagoas, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar JOSÉ BELO, nacionalidade brasileira, nascido